

# Concurso de Recrutamento de Técnico Superior (M/F)

## Ref.º 43/2019

---

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

### **1. Modalidade de Admissão**

Contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a carreira técnica superior (M/F)

### **2. Local de trabalho**

Centro de Investigação em Ciências da Informação, Tecnologias e Arquitetura (ISTAR-IUL)

### **3. Conteúdo Funcional**

Funções de Gestão em Ciência e Tecnologia no âmbito de Projetos de I&D, nomeadamente:

- Gestão de projetos:
  - Gestão de projetos de investigação com financiamento atribuído quer nacional quer internacional;
  - Realização de reporte financeiro e gestão de verbas;
- Atividades de transferência de conhecimento:
  - Organização de atividades científicas da UI nomeadamente reuniões, cursos, workshops, demos, etc;
  - Comunicação de ciência e disseminação das atividades da UI nos meios de divulgação disponíveis.

### **4. Requisitos de admissão**

#### Gerais

- Licenciatura ou Mestrado, preferencialmente em Economia, Gestão, Contabilidade, Administração Pública ou Ciências Sociais.

#### Especiais

- Conhecimentos sobre o Sistema Científico Nacional e as Políticas e Programas Nacionais e Europeus de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeadamente no que respeita a agências financeiras de I&D e aos diferentes mecanismos de financiamento;
- Experiência de gestão de projetos de I&D internacionais e nacionais, nomeadamente com financiamento pela Comissão Europeia (programas-quadro e outros) e pela FCT;
- Experiência de reporte financeiro a agências financeiras de I&D;
- Domínio avançado de Excel;

- Conhecimentos de SAP (preferencialmente);
- Domínio da língua portuguesa e inglesa falada e escrita.

#### **5. Perfil Pretendido**

Exercício de funções de gestor(a) de ciência com:

- Conhecimentos sobre o Sistema Científico Nacional e as Políticas e Programas Nacionais e Europeus de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeadamente no que respeita a agências financiadoras de I&D e aos diferentes mecanismos de financiamento;
- Experiência de gestão de projetos de I&D nacionais e internacionais, nomeadamente com financiamento pela FCT e pela Comissão Europeia (programas-quadro e outros);
- Elevada capacidade de organização;
- Bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação, espírito de iniciativa e pró-atividade.

#### **6. Remuneração**

Posição remuneratória correspondente à carreira de Técnico Superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

#### **7. Horário de Trabalho**

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

#### **8. Métodos de seleção**

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil.

#### **9. Formalização das candidaturas**

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do ISCTE – IUL (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiu/990/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhada de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional. As candidaturas devem ser enviadas por *e-mail* para [recrutamento@iscte-iul.pt](mailto:recrutamento@iscte-iul.pt). Deve, obrigatoriamente, ser mencionada a Ref.<sup>a</sup> do concurso a que se candidata. Caso pretenda concorrer a mais do que um concurso deve instruir os competentes processos de candidatura.

# Concurso de Recrutamento de Técnico Superior (M/F)

## Ref.º 43/2019

- 
- A falta de entrega, dentro do prazo, do requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, dos documentos comprovativos e do *curriculum vitae* determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção (sem necessidade de audiência prévia).

### **10. Política da igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

### **11. Prazo de entrega das candidaturas**

10 dias úteis, a contar da publicação do anúncio no site do ISCTE-IUL, em 25 de novembro de 2019.

ISCTE-IUL, 25 de novembro de 2019

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Compras e Património